

# TELEGRAM

Foreign Service of the  
United States of America

INCOMING

LIMITED OFFICIAL USE

LIMITED OFFICIAL USE

Classification

Control:

Recd: July 22, 1963  
2150

*Rec'd deliv'd  
July 23, 11:30 a.m.*

*CF*

FROM: RIO DE JANEIRO

NO : OPERATIONAL IMMEDIATE 10, July 22, 7 PM

Following letter to be transmitted to Minister of Mines and Energy Oliveira Brigo:

"Presado Senhor Ministro: Fiquei deveras preocupado ao ler nos jornais de domingo diversas reportagens, aparentemente baseadas na entrevista de Vossa Excelencia, <sup>no</sup> sabado, 20 de Julho, que dao uma impressao da nossa conversa de sexta-feira que diverge, em varios pontos materiais, do meu entendimento da nossa plaestra e tambem atribue a mim opinioes que nao sao exactas.

Era do meu entendimento que o governo do Brasil reconhece o memorandum de entendimento com a American and Foreign Power Company, datado de 22 de Abril de 1963, como um compromisso autorixado e firme do governo, que deseja agora modificar os termos do referido memorandum e, portanto, tem em vista discutir com a companhia as modificacoes desejadas. As noticias de domingo, no entanto, parecem criar duvidas sobre a propria existencia de qualquer compromisso da parte do seu governo.

As reportagens transmitem a impressao de que o memorandum e considerado simplesmente como documento assinado pelo embaixador do Brasil em Washington autorixado pelo entao Ministro da Fazenda,

LIMITED OFFICIAL USE

Classification

REPRODUCTION FROM THIS COPY IS  
PROHIBITED UNLESS "UNCLASSIFIED"

FORM FS-412  
3-1-55

POST ACTION COPY  
LIMITED OFFICIAL USE

GPO 892057

7-22263  
320 45-Brasil

DECLASSIFIED  
Authority 53155

Page 2 Rio Tel 10, July 22, 1963

da Fazenda, ao enves de um documento devidamente autorizado pelo governo do Brasil na ocasio e ainda considerado em vigor pelo governo Brasileiro. Da nossa palestra, por outro lado, tive a clara impressao de que o governo reconhece o documento como autorizado e firme.

As noticias dao tambem a impressao de que o preco final a ser pago pelas acoes das subsidiarias da American and Foreign Power Company no Brasil sera fixado por decisao unilateral Brasileira, ao enves de atraves negociacao com a companhia. Representaria esse fato afastamento basico do principio das negociacoes de compra indicadas pelo presidente Goulart em Abril de 1962, o qual entendo ter sido a posicao consistente do governo Brasileiro em todo o tempo subsequente. Isto foi claramente indicado na carta do presidente Goulart ao Presidente Kennedy de 8 de Marco de 1963.

As noticias dao a impressao ainda de que uma nova negociacao de preco venha a ser iniciada apos o termo de um praxo adicional de seis meses, ao enves de ser concluida dentro desse periodo, o que entendi ter sido a sugestao de vossa excelencia na nossa conversacao.

Finalmente, os jornais indicam aceitacao de minha parte a porpostas, que nao aceitvi nem poderiazaceitar. Somente ha alguns dias atras, em 16 de Julho, entriguei ao presidente Goulart em Brasilia, carta do Presidente Kennedy na qual o nosso presidente expos o seu entendimento resultando da conversacao em Roma, que nao haveria alternacao nos termos concordados com a companhia e incorporaxos no

incorporaxox no memorandum de entendimento assinado pelo seu Embaxiador em 22 de Abril, mas que o governo Brasileiro desejava combinar um adiamento de 60x a 90 dias da respective data. Era o entendimento do Presidente Kennedy que negociacoes suplementares com a companhia seriam empreendidas prontamente a fim de determinar nova data para a assinatura do contrato infinitivo e esclarecendo as providyocias, especialmente com relacao a tombamento, a serem tomadas durante o period interposto. No curso de nossa conversacao sexta-feira ultima, entendi vossa excelencia sugerir que desejava discutir com a companhia a possibilidade de algum ajuste no preco final dependendo dos resultados do tombamento. Confcbme e do conhecimento de vossa excelencia, essa e uma possibilidade ewfstente dentro dos termos do proprio memorandum de 22 de Abril, no caso de haver uma significativa discrepanhia entre o ativo reflectido nos libras das companhias operadoras e os resultados do inventaroh fisico. A boa vontade da companhia na adeitacao de qualquer alteracao nos termos do memorandum-ajuste concordado constitue, naturalmente assunto a ser discutido com os respectivos representates, meu entendimento que vossa excelencia pretendia entabolar tal discussao com os referidos representantes no futuro imedifdo.

Torna-se para mim impossibel predizer qual o impacto dessas noticias quando tratadas pela imprdosa norte.Americana. Com fundamento

LIMITED OFFICIAL USE

fundamento porem nas declaracoes de domingo, da imprensa, seravrazoavel esperar relatoes de que o governo Brasileiro esta se afastando unilateralmente de seu cometimento de 22 de Abril, e que esse curso de acao tem a aprovacao e o endosso do Embaixador dos Estados Unidos da American no Brasil. Compreendera prontamente vossa excelencia que quaisober dentre essas declaracoes me colocariam em uma posicao delicada.

Ante a evidencia de que as boas relacoes entre os nossos paises ~~não~~ seriam beneficiadas por uma declaracao publica de minha parte, porem levando em consideracao as serias mascompreensoes originadas pelos relatos da imprensa de comingo, anima-me a esperanca de que vossa excelencia venha a concordar em esclarecer a situacao por meio de declaracao escrita a imprensa que nao fosse passivel de duvida. Teria maior ~~das~~ satisfacoes em discutir o assunto pessoalment com vossa excelencia se assim for de seu agrado.

Com votos de felicidade pessoal, queira aceitar, Senhor Ministro, os meus atenciosos cumprimentos".

GORDON

Comms/jc

LIMITED OFFICIAL USE